



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013

**Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de
Prestação de Serviços celebrado entre a Assembleia
Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma MULT-
SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços, de um lado a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, CNPJ sob o nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelos Deputados Luciano Bispo de Lima e Jeferson Andrade, Presidente e 1º Secretário, respectivamente, que abaixo subscrevem e do outro a Firma **MULTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, ora denominada **CONTRATADA**, partes já qualificadas no ato principal, resolveram aditar o presente Contrato Principal tudo subordinado à legislação e as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em razão do reajuste salarial/aplicado ^{aplicar o reajuste de acordo} face a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 abrangido pelo SINTEL/SEAC pertinentes a categoria de empregados TELEFONISTAS, que integram o presente contrato, no percentual de **6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento)**, acrescidos dos encargos sociais e tributos, a **partir de 01 de janeiro de 2017**, tudo devidamente comprovados da aludida Convenção Coletiva, aumento do vale-alimentação para R\$16,83(dezesseis reais e oitenta e três centavos) com desconto de R\$1,00(um real) do valor oferecido, a **CONTRATADA** propôs e a **CONTRATANTE** aceitou aditar o Contrato principal, visando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Em razão do reajuste no percentual exposto na cláusula anterior, a **CONTRATANTE** passará a pagar a **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$799.297,82 (setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, sendo que, deverá ser pago a diferença de **R\$ 16. 993,14 oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondente aos meses de: janeiro, fevereiro



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

março, abril, maio, junho /2017, visto que, o aumento é retroativo a 01 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Aditivo vigorará a partir de 01 de janeiro de 2017 para ser aplicado o reajuste da Convenção coletiva.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato principal que não foram rerratificadas pelo presente termo, o qual, àquele se integra formando um todo indivisível.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo, para que produzam os demais efeitos decorrentes deste ato.

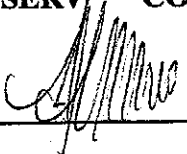
Aracaju (SE), 1º de agosto de 2017.


Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente - Contratante


Deputado Jeferson Andrade
1º Secretário-Contratante


Firma MULTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
01/08/2017

NÚMERO:
2017NE000898

FOLHA:
1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.010-050
CREDOR: RAZÃO SOCIAL MULTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA NOME FANTASIA MULTSERV			CNPJ: 13.350.020/0001-34	
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA FREI PAULO N. 191		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.015-260
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0461.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.37	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 16.993,14

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:
DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CATORZE CENTAVOS

FICHA FINANCEIRA:
2017.011011.00001.0101000000.33000000.434 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2017NE000017
--	--------------------------------	---

LICITAÇÃO: *****	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 9 - PREGÃO PRESENCIAL	NÚMERO DO PROTOCOLO: *****
---------------------	---	-------------------------------

REFERÊNCIA LEGAL
LEI 10.520 DE 17/07/2002

CONVÊNIO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO:	0,00	FEVEREIRO:	0,00	MARÇO:	0,00	ABRIL:	0,00
MAIO:	0,00	JUNHO:	0,00	JULHO:	0,00	AGOSTO:	16.993,14
SETEMBRO:	0,00	OUTUBRO:	0,00	NOVEMBRO:	0,00	DEZEMBRO:	0,00

ITENS DO EMPENHO

ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3.3.90.37.02	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		1,00	16.993,1400	16.993,14

Contratação da empresa especializada em serviços de gestão, supervisão e de manutenção predial para atender as necessidades deste Poder, conforme quantitativos, planilha de custos especificado no Termo de Referência (Anexo I) e Apêndices do Edital, na proposta comercial, nas planilhas de custos e tudo que consta no Pregão Presencial SRP nº 001/2012 na forma de Adesão da Ata de Registro de Preços decorrente do aludido Pregão. (1º/05/17 a 30/12/17)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
01/08/2017

NÚMERO:
2017NE000898

FOLHA:
2 / 2

OBSERVAÇÃO

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2013, Pregão Presencial nº 001/2012, Ata de Adesão de Preços nº 06/2012, do Minist. Público de Sergipe, no período de 1º/01/17 a 30/06/17, face ao reajuste salarial de 6,57% concedido às Telefonistas.


LOCALIDADE DE ENTREGA:

AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU -

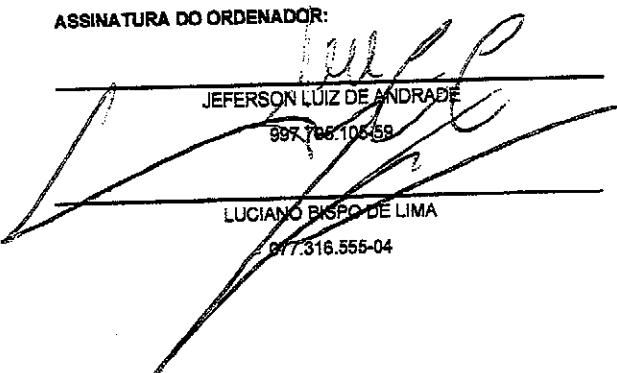
TOTAL (R\$)

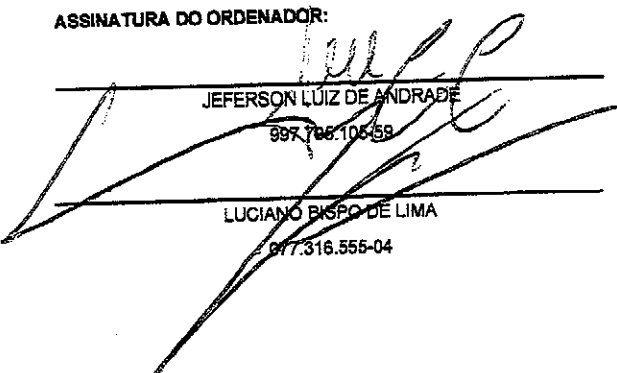
16.993,14

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:


WASHINGTON LUIZ DE SOUZA SANTANA
288.896.375-34

ASSINATURA DO ORDENADOR:


JEFERSON LUIZ DE ANDRADE
997.766.105-58


LUCIANO BISPO DE LIMA
977.316.555-04



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N ° 015/2013

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE

CONTRATADO: FIRMA MULTISEV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: APLICAR O REAJUSTE DE ACORDO COM A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ,2017/2017 DA CATEGORIA DE EMPREGADOS TELEFONISTAS NO PERCENTUAL DE 6,57% (SEIS VIRGULA CINQUENTA E SETE POR CENTO), ACRESCIDOS DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS .

VIGÊNCIA : 01 DE JANEIRO DE 2017.

BASE LEGAL: LEI N° 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2017

ARACAJU, 04 DE AGOSTO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES

Zimbra

antoniaa@al.se.gov.br

EXTRATO DO 13º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013

De : Maria Antonia Mendonça Amaral
<antoniaa@al.se.gov.br>

Sex, 04 de ago de 2017 11:06

📎 1 anexo

Assunto : EXTRATO DO 13º ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2013

Para : Valtencira@al.se.gov.br

Val,

Segue em anexo o extrato do 13º Aditivo ao Contrato nº 015/2013

Att;Antonia

**Ex 13º Ad ao Contrato 0152013 FIRMA MULTISERV COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA.doc**

22 KB